



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## ESCLARECIMENTO

Campinas, 30 de maio de 2022.

### Nº 01

Pregão Eletrônico nº 017/2022, protocolo nº SEI. EMDEC. 2022.00000620-17

**Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bebedouros de pressão e peças para reposição, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados nos dias 25 e 27/05/2022, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica.

### Questionamentos:

1) O valor já está disponível em conta?

**Resposta:** A EMDEC possui reserva orçamentária para a compra.

2) Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?

**Resposta:** Sim. Conforme descrito no Termo de Referência, dado o aceite da nota, o pagamento é agendado no setor financeiro para 30 dias a partir da data deste aceite.

3) PRAZO DE ENTREGA "O prazo de entrega está muito restrito para atender, pois estamos no PR, e será impossível cumprir o solicitado. A Lei de Licitações, em seu art. 57, prevê as hipóteses de prorrogação de prazo, tendo, dentre elas, o fato ou ato de terceiro, ou seja, ações voluntárias ou involuntárias causadas por um sujeito estranho a contratação. Estamos lotados em Curitiba e a entrega em 05 ou 10 dias se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. É possível prorrogar esse prazo para no máximo 30 dias?"

**Resposta:** Sim, é possível prorrogar o prazo de entrega em até 30 dias. Estipula-se que a entrega deve ser agendada para o adequado recebimento e conferência dos materiais (conforme item 5); frisando que o pagamento é realizado a partir do aceite da nota e, portanto, do aceite da mercadoria entregue (ou seja, quanto mais brevemente a mercadoria for entregue e aceita, com maior antecedência ocorrerá a programação da data de pagamento, dada a data de aceite).

4) INSTALAÇÃO Os materiais deverão ser instalados ou apenas o fornecimento?

**Resposta:** Apenas fornecimento, conforme descreve o objeto no Termo de Referência.

5) FORMA DE ENTREGA A aquisição será parcelada ou integral?

**Resposta:** Conforme especificado no Termo de Referência, o fornecimento deverá ser em lote único. Apesar de os materiais estarem divididos em dois lotes (com intuito de ampliar a concorrência no processo licitatório) cada licitante vencedor deverá entregar o lote ao qual participou em sua totalidade para o aceite pela EMDEC.

6) Quantos dias devo levar em consideração para a entrega dos itens?

**Resposta:** Igual resposta nº 3

Considerando alterações no prazo de entrega, fica **redesignada** a **abertura das propostas para o dia 13/06/2022 às 9h00min. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 13/06/2022.**

Ricardo Casonatto

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 30/05/2022, às 11:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5767804** e o código CRC **BD88BDA6**.